



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 06, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, nos termos da alínea XVIII do Artigo 67 do Regimento Geral da UFRRJ.

RESOLVE:

Artigo 1º- PRORROGAR por 60 dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria 169/ICSA, de 04 de dezembro de 2017, incumbida de apurar os fatos relatados no processo 23083.033327/2017-47.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.


Daniel Ribeiro de Oliveira
Diretor do ICSA

Prof. Dr. Daniel R. de Oliveira
Diretor do ICSA/UFRRJ
SIAPE 2652268

Publicado no Mural do ICSA em
06.02.2018